

DECRETO Nº 12.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração:

I – altera a Função Gratificada: de Assistência de Gabinete, Símbolo FG-3, sigla SAD.ASGAB para Coordenação de Gabinete, símbolo FG-2, sigla SAD.COAGAB;

II – altera a nomenclatura do Cargo em Comissão: de Assessoria de Planejamento e Modernização da Administração, Símbolo CC-3, sigla SAD.ASPMA para Assessoria de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, sigla SAD. ASRH;

III – altera o Cargo em Comissão: de Coordenação de Controle Interno, Símbolo CT, sigla SAD.CTCI para a Função Gratificada de Departamento de Controle Interno, Símbolo FG-1, sigla SAD.DECIN;

Art. 2º Ficam alterados e criados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria- Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração:

DECRETO Nº 12.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

I - altera o Cargo em Comissão: de Assessoria de Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, sigla SAD. ASSGP para Departamento de Gestão e Tecnologia, Símbolo FG-1, sigla SAD. DEPGT;

II - altera a Função Gratificada: de Coordenação de Segurança do Trabalho, Símbolo FG-2, sigla SAD.COSTR para Assistência de Segurança do Trabalho, Símbolo FG-3, sigla SAD.ASEGT;

III – cria a Função Gratificada: Coordenação de Registro Funcional, Símbolo FG-2, sigla SAD.COREF;

IV – cria a Função Gratificada: Coordenação de Benefícios, Símbolo FG-2, sigla SAD.COBEF.

Art. 3º Fica criada a Função Gratificada de Assistência de Patrimônio, Símbolo FG-3, sigla SAD.ASPAT, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração.

Art. 4º Passam a integrar a estrutura da Secretaria de Administração, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na composição estrutural conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1429 Págs.: 11 e 12 Data: 04/01/2022

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

DECRETO Nº 12.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
2.	Secretário de Administração	SE	1
2.0.1	Assessoria Jurídica	AJ	1
2.0.2.1	Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos	FG-1	1
2.0.3	Coordenação de Gabinete	FG-2	1
2.0.3	Assistência de Cooperação Institucional	ACI	15
2.0.4	Departamento de Controle Interno	FG-1	1
2.1	Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos	CC-1	1
2.1.1	Superintendência de Gestão de Suprimentos	CC-2	1
2.1.1.2	Coordenação Técnica de Licitação	CT	1
2.1.1.3	Coordenação Técnica de Contratos	CT	1
2.1.2	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	FG-1	1
2.1.2.1	Assistência de Licitação	FG-3	3
2.1.2.2	Coordenação de Contratos Administrativo	FG-2	1
2.1.2.3	Coordenação de Licitação	FG-2	1
2.1.3	Departamento de Compras	FG-1	1
2.1.3.1	Assistência de Compras	FG-3	2
2.2	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos	CC-1	1
2.2.0.1	Assessoria de Recursos Humanos	CC-3	1
2.2.0.2	Coordenação Técnica de Previdência Privada	CT	1
2.2.0.2.1	Assistência de Previdência Privada	FG-3	1
2.2.1	Diretor da Escola de Gestão Pública	FG-1	1
2.2.1.1	Coordenação de Capacitação Permanente	FG-2	1
2.2.2	Departamento de Gestão e Tecnologia	FG-1	1
2.2.3	Departamento de Administração de Pessoal	FG-1	1
2.2.3.1	Coordenação de Controle de Frequência	FG-2	1
2.2.4	Departamento de Recursos Humanos	FG-1	1
2.2.4.1	Coordenação de Registro Funcional	FG-2	1
2.2.4.2	Coordenação de Benefícios	FG-2	1
2.2.5	Departamento de Folha de Pagamento	FG-1	1
2.2.5.1	Coordenação de E-social	FG-2	1
2.2.5.2	Coordenação de Verbas Indenizatórias	FG-2	1
2.2.6	Departamento de Saúde Ocupacional	FG-1	1
2.2.6.1	Assistência de Segurança do Trabalho	FG-3	1
2.2.6.2	Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor	FG-2	1
2.3	Superintendência de Gestão Administrativa	CC-2	1
2.3.0	Assessoria de Administração, Logística e Gestão	CC-3	1
2.3.0.1	Coordenação Técnica de Infraestrutura e logística	CT	1
2.3.1	Departamento de Infraestrutura e Logística	FG-1	1
2.3.1.1	Coordenação de Patrimônio Mobiliário	FG-2	1
2.3.1.1.1	Assistência de Patrimônio	FG-3	1
2.3.1.2	Coordenação de Materiais	FG-2	1
2.3.1.3	Coordenação de Gestão de Bens Permanentes	FG-2	1
2.3.2	Departamento de Protocolo	FG-1	1

DECRETO Nº 12.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

2.3.3	Departamento de Manutenção de Próprios	FG-1	1
2.3.4	Departamento de Transporte	FG-1	1
2.3.4.1	Coordenação de Abastecimento	FG-2	1
2.3.4.1.1	Assistência de Operações de Transporte	FG-3	1
2.3.4.3	Coordenação de Oficina	FG-2	1